

DECRETO Nº 90/2022, de 27 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 660.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	
04.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	
04.001.26.782.2601.2007-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 160.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 160.000,00
04.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	
04.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	
04.001.26.782.2601.2007-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 500.000,00
Recurso: 0.1.78.0178 - Emendas Parlamentares Individual com Finalidade Definida	R\$ 500.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 660.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 160.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 660.000,00
Recurso: 0.1.78.0178 - Emendas Parlamentares Individual com Finalidade Definida	R\$ 500.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
- Late decrete entrara em vigor na data de ada publicação, revogada as disposições em contrario.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2022.

VANDERLEI DALBOSCO FLAVIO ROBERTO ROSSI
Prefeito Municipal em Exercicios Contador